PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2024.

Ofício nº 3996/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 205/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 205/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 409/2024-GP, de 8 de abril de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o cruzamento da Rua Mato Grosso com a Rua Edmundo de Barros, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 378, de 19 de abril de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fc71b3d3-790a-4839-9635-652dddd0fdd6.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2024.

Ofício n° 378/24

Em resposta ao Requerimento 205/2024, de autoria do Vereador Kalito Stoekl, venho por meio deste prestar as informações requeridas:

1 - Existe algum levantamento dos últimos 12 meses sobre os acidentes que aconteceram no local? Se sim, favor encaminhar.

Sim, os acidentes de trânsito são registrados no BATEU, sistema de registros que reúne informações da PM e do SIATE.

Segue abaixo planilha com os acidentes registrados nos últimos anos no cruzamento da Rua Mato Grosso x Edmundo de Barros.

Ocorrências por Cruzamento

Cruzamento	Ano Fato	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023	2024	Total d...
Rua Mato Grosso × Rua Edmundo De Barros		7	1	4	4	5	5	6	1	5	4	2	44
Total de acidentes		**7**	**1**	**4**	**4**	**5**	**5**	**6**	**1**	**5**	**4**	**2**	**44**

Tendo em vista o grande número de acidentes registrados no ano de 2018, em 26/02/2019 foi alterado o sentido da Rua Mato Grosso, entre as Ruas Edmundo de Barros e a Jorge Sanwais, de mão dupla para mão única, pois assim reduziria o número de conflitos no cruzamento.

Nesta mesma data foi trocada toda a sinalização vertical (placas) e, inclusive, instaladas placas R1 (Parada Obrigatória) de tamanho maior.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4738320947937-4230-9635-0524006205d6.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2024.

Ofício n° 378/24



O efeito desta alteração não foi imediato, pois é possível constatar que em 2019 o número de acidentes continuou aumentando.

Em 2020 e 2021, tivemos uma drástica redução nos acidentes, em função da redução do número de veículos em circulação, em função da pandemia COVID19.

A partir de 2022, que o fluxo de veículos voltava ao normal, e até com um considerável crescimento, principalmente de motocicletas, os acidentes voltaram a patamares semelhantes aos anteriores, no entanto o número de feridos diminuiu consideravelmente, como é possível verificar na tabela abaixo.

Feridos por Cruzamento

Cruzamento	Ano Fato	2013	2015	2017	2018	2019	2022	2023	Total de a...
Rua Mato Grosso × Rua Edmundo De Barros		2	2	3	4	2	1	1	15
Envolvidos		**2**	**2**	**3**	**4**	**2**	**1**	**1**	**15**

Então, considerando a redução do número de feridos nos acidentes registrados, percebe-se o resultado positivo obtido pela alteração da sinalização e do sentido da Rua Mato Grosso.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2024.

Ofício n° 378/24

O cruzamento em questão possui toda a sinalização regulamentar vertical e horizontal, conforme Manual Brasileiro de Sinalização da SENATRAN. Ainda assim, em 23/03/2023 foi instalada uma placa de advertência A-15 (Parada Obrigatória à frente) a 50 metros do cruzamento com o objetivo de alertar os motoristas quanto à exigência de parada obrigatória.



A sinalização vertical é constantemente substituída de forma que permaneça sempre em ótimas condições de visibilidade.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4738321479037-4230-9615-2574062056e6.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2024.

Ofício n° 378/24



2 – Quais as providências serão tomadas para que os acidentes diminuam nesse cruzamento?

As providências que tomamos para a redução dos acidentes neste cruzamento é a manutenção da sinalização vertical e horizontal, conforme descrito anteriormente.

A Rua Edmundo de Barros, que é a via preferencial neste cruzamento, é uma via estreita de sentido duplo, com limite de velocidade de 40 km/h. Há uma lombada a 90 metros do cruzamento para quem se aproxima pela Av. Paraná.

Já a Rua Mato Grosso, via secundária, é uma via com sentido único, também com limite de velocidade de 40 km/h. Ambas as vias possuem um volume de tráfego considerável em horários de pico, mas bem distribuído ao longo do dia. Devido à largura dessas vias e ao volume de tráfego, as velocidades praticadas já são reduzidas.

Instalar um semáforo neste cruzamento, com as características que se apresentam hoje, geraria a formação de grandes filas nas aproximações da Edmundo de Barros, pois ela tem somente uma faixa de circulação em cada

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4788321479037-4230-9615-25740162f5ed6.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de abril de 2024.

Ofício n° 378/24

sentido. Obrigatoriamente este semáforo teria que ter 3 fases em sua programação, portanto, o ciclo semafórico não seria tão curto quanto o necessário para não gerar tantas filas.

Considerando que os acidentes registrados são esporádicos, normalmente sem vítimas, não há problemas na sinalização de trânsito e os acidentes ocorrem por desrespeito à sinalização e total desatenção dos condutores; não há planos até o momento de instalação de um semáforo ou qualquer outro controle de fluxo neste cruzamento.

Sem mais o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**
GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI - Diretor Superintendente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4318321479037-4230-9615-25240162f5ed6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **378/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 205/24 - KALITO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=438832d4-bf37-42ac-bd1d-2a740f62f5ea&cpf=01823120970
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
438832d4-bf37-42ac-bd1d-2a740f62f5ea

Hash do Documento

3E391235ADEFDA6C94EC258659B7FC8982C03962B1328209CB5444685E8A216C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2024 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: ***23120970** em 19/04/2024 8:48:39 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI (Signatário) - CPF: ***83867983** em 19/04/2024 9:12:55 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 28/04/2024 12:44

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 29/04/2024 09:27

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fc71b3d3-790a-4839-9635-652dddd0fdd6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.996/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 205/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fc71b3d3-790a-4839-9635-652dddd0fdd6&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: fc71b3d3-790a-4839-9635-652dddd0fdd6

Hash do Documento

09224BC4DDCD77EB5D4AC1742749DD68F1459877DE0D90DB7AB882292A319BF2

Anexos

REQ 205-2024.pdf - **48ed24db-ff83-4d17-987f-26816c3a5219**
RESPOSTA REQ 205-2024 - OFÍCIO- Nº 378-2024 - FOZTRANS.pdf - **1936a634-9fd2-45ab-a705-d4a8b518ff66**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 28/04/2024 12:44:15 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 29/04/2024 9:27:46 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.